

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**PROCESSO Nº: 2017.03.03.01**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

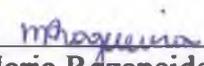
Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20 de Março de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Lima da Silva e equipe de apoio constituída pelos seguintes membros: Lucélia Alves de Souza e Maria Rozeneide Nogueira, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DE MENOR PREÇO POR LOTE, DE Nº 2017.03.03.01** que tem por objetivo a Aquisição de pneus, câmaras e protetores para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciada a empresa **Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME, CNPJ Nº 00.079.353/0001-29**, representada pelo Sr. Francisco Edvaldo Sobreira Tavares, portador do CPF nº. 125.569.394-00, por cumprir todas as exigências do Edital Convocatório. Foi descredenciada a empresa **Comercial Vieira, CNPJ Nº 01.204.132/0001-06**, representada pelo Sr. Antônio da Silva, portador do CPF nº 110.337.703-53, por apresentar o documento exigido no item 6.6.2.1 sem a autenticação por cartório competente. A empresa **Regilânia Gonçalves Pereira Eireli - Me, CNPJ Nº 21.859.579/0001-12**, sem representante, foi descredenciada por não apresentar os itens: 6.6.1.3, 6.6.1.4, 6.6.1.5 e 6.6.1.5 do Edital Convocatório. Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços das empresas participantes. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor Preço Por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e devidamente classificadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante e a quem mais possa interessar. Após o mapa de lances verbais, o pregoeiro observou-se o seguinte: a empresa: **Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME**, foi a vencedora do lote I, com o valor de **R\$ 10.451,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), do lote II, com o valor global de **R\$ 205.626,00** (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais) e do lote III, com o valor global de **1.710,00** (um mil, setecentos e dez reais). Após a fase de lances verbais, passou-se então, à abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora. A documentação apresentada pela licitante está em conformidade com o estabelecido no Edital, passou-se então a verificação da veracidade das certidões emitidas eletronicamente, já que foram apresentadas em originais. Confirmada a veracidade das certidões emitidas eletronicamente, a licitante foi considerada habilitada. Por fim, o Pregoeiro questionou

aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recursos. Os licitantes presentes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. O Pregoeiro consignou as desistências em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**José Lima-da Silva**  
**PREGOEIRO**

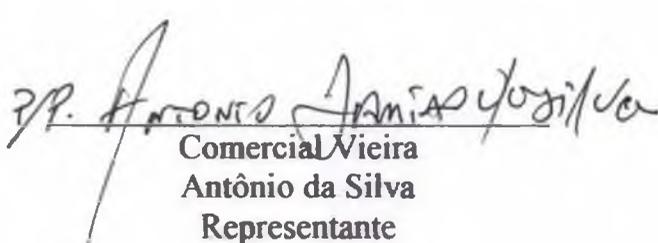
**EQUIPE DE**  
**APOIO:**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucélia Alves de Souza**  
**MEMBRO**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Rózeneide Nogueira**  
**MEMBRO**

**LICITANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME**  
**Francisco Edvaldo Sobreira Tavares**

  
\_\_\_\_\_  
**Comercial Vieira**  
**Antônio da Silva**  
**Representante**

\_\_\_\_\_  
**Regilânia Gonçalves Pereira Eireli – Me**  
**SEM REPRESENTANTE**